



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 434, DE 20 DE SETEMBRO DE 1.972

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que / lhe são conferidas por lei, considerando as neces- sidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
O
A,

Art. 1º - Fica autorizada na Direto- ria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verbas:-

SERVIÇOS URBANOS

671. - SETOR DO MATADOURO
3.130.96 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
4- Outros Serviços.....Cr\$.500,00
para
3- Reparções diversas.....Cr\$.500,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vi- gor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de setembro de 1972

=FRANCISCO COELHO DE MORAIS=
Prefeito Municipal